

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RE-IDENTIFICAÇÃO  
RECOMENDADA  
AOS 12 ANOS

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

NÃO PLASTIFICAR



Sophia Larem A. de Jesus

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 22.413.727-14 DATA DE EXPEDIÇÃO 03-02-2017

NOME SÓPHIA LAREM ANDRADE DE JESUS

FILIAÇÃO JOSÉ BORGES DE JESUS

SAARA SOUTO ANDRADE DE JESUS

NATURALIDADE VALENÇA BA

DATA DE NASCIMENTO 22-07-2006

DOC ORIGEM C. NAS. CM TAPEROÁ BA DS.  
SEDE LV 16 FL 173 RT 24240

CPE

Francisco de Paula de A. P. Reis

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SONS